



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 242/2025

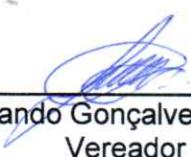
Senhor Secretário,

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja colocado **placa indicativa “Proibido Tráfego de Caminhão (a R-9)” na Rua Califórnia.**

Justificativa: Solicito que seja colocado uma placa indicativa “Proibido Tráfego de Caminhão” na rua Califórnia (no beco do bambu), por ser um beco, haja vista que os motoristas que fazem entrega na região, por não conhecerem a localidade adentram ao beco causando transtornos aos moradores, e colocando em risco as moradias, pois não há como efetuar manobras, principalmente com cargas pesadas.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.


Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 14 de maio de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilmo. Sr.

Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO
14 / 05 / 2025
SPR/MS
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

14/05/25 HORAS: 15:54
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo